

PORTARIA

Nº 0415/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

2

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o senhor **DAVI DOUGLAS DA SILVA**, matrícula nº 8631-2, admitido em 02 de março de 2023, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRAFEGO**, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito